

# Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Quarta-feira • 05 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 181

### **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO - GAP	 2
ATOS OFICIAIS	 2
PORTARIA (Nº 047/2025)	 2
PORTARIA (№ 048/2025)	 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

#### ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

#### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 047/2025)



PORTARIA n.º 047/2025

Portaria de convocação dos Servidores abaixo relacionados, para que compareçam as respectivas Secretarias vinculadas, para conhecimento da respectiva lotação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, VII, XIII e XXIII e art. 106, II, e seus incisos:

Considerando a necessidade de adequação nos quadros de pessoal desta municipalidade  ${\hbox{\it RESOLVE}}$ :

Art. 1º - Convocar os Servidores abaixo relacionados, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, com o intuito de tomar conhecimento acerca da lotação, para onde serão designados:

NOME	CPF
FLÁVIA JULIANA GOMES TAPIOAN	011.955.505-
	02
ANISIO DE JESUS MACÊDO JUNIOR	925.422.985-
	72
IASMINE VALENTIM LEITE	010.544.665-
	30
ELISÂNGELA SILVA DOS SANTOS	319.663.598-
	88
REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE	990.290.735-
ASSIS	00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.I.R.C

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, 05 de fevereiro de 2025

#### HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

Praça Santo Antonio 482, Centro, Piraí do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146 Prefeitura Municipal de Piraí do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

#### PORTARIA (Nº 048/2025)



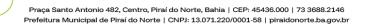
#### PORTARIA n.º 048/2025

Portaria em que altera os servidores designados para atuar, conduzir, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e das contratações diretas, bem como para executar outras atividades auaisauer necessárias ao bom е fiel Lei Federal nº cumprimento da 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, VII, XIII e XXIII e art. 106, II, e seus incisos RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros que compõe a Comissão de Licitação, para assim designar Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Piraí do Norte/BA:

- I. Para as Contratações Diretas fica designada como <u>Agente de</u> <u>Contratações</u> a **Sra. Kendma Freitas Morais Silva**, inscrita sob o CPF n. 061.020.155-76;
- II. Para as contratações na Modalidade Pregão e Concorrência o Agente de Contratação responsável pela condução do certame, designada <u>Pregoeira</u>, será a **Sra. Sra. Flávia Mamédio Costa**, inscrita sob o RG n. 09030183-81;
- III. A Equipe dos Agentes de Contratações serão:
  - a. Sra. Valquíria Alves dos Santos, inscrita sob o CPF n. 018.142.895-42;
  - b. Sra. Flávia Mamédio Costa, inscrita sob o RG n. 09030183-81;
  - c. Sra. Kendma Freitas Morais Silva, inscrita sob o CPF n. 061.020.155-76;
- IV. A Equipe de Apoios dos Agentes de Contratações serão:
  - a. Sra. Nildes Costa de Jesus Santos, inscrita sob o CPF n. 778.034.775-34;





- b. Sra. Flávia Mamédio Costa, inscrita sob o RG n. 09030183-81;
- c. Sra. Kendma Freitas Morais Silva, inscrita sob o CPF n. 061.020.155-76;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.I.R.C

## GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, 05 de fevereiro de 2025

#### HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

Praça Santo Antonio 482, Centro, Piraí do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146 Prefeitura Municipal de Piraí do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br